



CÂMARA MUNICIPAL DE MIRAI
Estado de Minas Gerais
CNPJ 26.147.579/0001-03

INDICAÇÃO Nº160/2025.

Excelentíssimos Colegas Edis,

Certos de que a Indicação é a proposição através da qual o vereador pode oferecer sua contribuição ao Poder Executivo no sentido de motivar determinado ato ou efetuar-lo de determinada maneira, venho, na qualidade de Edil, indicar o seguinte:

- INDICO AO EXCELENTÍSSIMO PREFEITO MUNICIPAL, SR. ADAELSON DE ALMEIDA MAGALHÃES, A LIMPEZA DO RIO FUBÁ, INICIANDO NO BAIRRO INDAIÁ ATÉ O BAIRRO TUCANO.

Mirai, 14 de novembro de 2025.

GESIANO INÁCIO

Presidente da Câmara Municipal de Mirai

CÂMARA
PROTOK
DATA

424/MIRAI
14/11/2025

Rua: Tenente Leopoldino, 160, Bairro Centro, Mirai/MG
CEP 36790-000 Telefone: (32) 3426-1260
Email: camaramunicipaldemirai@gmail.com